

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**PROCESSO** : 0001675-38.2017.6.15.8000  
**INTERESSADO** : ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO  
**ASSUNTO** : Contratação por inexigibilidade com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93. Capacitação na Matéria: Gestão de Processos de Trabalho

**Despacho nº 15527 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG**

À SAO,

Considerando que foram cumpridas as diligências apontadas no Parecer 0176378 da Assessoria Jurídica, conforme despacho 0178331, em observância à recomendação do TCU ao TRE-PB, no Acórdão 9.480/2015 - TCU, 2ª Câmara (item 1.7, alínea "f", do citado Acórdão), e considerando as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação - art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 -, autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento 0178229, com a empresa 3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para a participação de 2 (duas) servidoras deste Regional no Curso "**Gestão de Processos - Alinhando processos à estratégia**", a se realizar nos dias 26 e 27.04.2017 na cidade de São Paulo/SP, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme informação da Secat 0172684 e pronunciamento da Asjur no Parecer 0176378 e despacho 0178331.

Desse modo, encaminho os autos a essa unidade, para prosseguimento da contratação e adoção de medidas cabíveis.

André Soares Cavalcanti  
Diretor Geral do TRE-PB



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ SOARES CAVALCANTI, Diretor Geral**, em 20/04/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0178396** e o código CRC **83503C57**.